



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundação

DECRETO Nº 215/2025, 27 de novembro de 2025

PODER LEGISLATIVO

DECRETA LUTO OFICIAL

CONSIDERANDO que o senhor Francisco Botelho Neto exerceu o cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, sendo reconhecido por sua trajetória de compromisso, dedicação e relevante contribuição ao Poder Legislativo mateense;

CONSIDERANDO o falecimento de seu filho, **YURI BOTELHO**, ocorrido no dia 26 de novembro 2025, fato que causa profundo pesar a familiares, amigos e a toda comunidade mateense;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis se solidariza com a dor da família Botelho, prestando homenagem e respeito neste momento de tristeza;

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias** na Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento de **YURI BOTELHO**, ocorrido no dia 26 de novembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária

NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.